

Fórum define membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência



O primeiro Fórum da Pessoa com Deficiência de Maricá, ocorrido no recém-inaugurado Centro de Esportes e Artes Unificados (CEU), na noite da última quarta-feira (18/6), definiu quem serão os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência (COMDEF). As dez cadeiras da entidade foram divididas meio a meio entre governo e sociedade civil, que será representada por três usuários desses serviços e duas entidades ligadas ao setor.

O fórum teve a participação de representante das secretarias municipais de Direitos Humanos, Saúde, Educação Assistência Social e Articulação Política, além de pessoas portadores de diversas deficiências ou que são mães e pais desses. Houve palestras com autoridades do setor, como o presidente do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Marco Castilho - que falou sobre as mudanças na legislação nos últimos anos -, e a presidente da Associação Brasileira de Assistência aos Excepcionais (Abrae), Graça Pinho.

Ao final das palestras, o subsecretário Luiz Paiva coordenou as diretrizes da eleição dos membros do conselho. Os nomes dos membros, incluindo o presidente, serão divulgados oficialmente divulgados após aproxima reunião do conselho, marcada para a próxima quinta-feira (26) em local e horário ainda a serem definidos.

Para o secretário de Direitos Humanos de Maricá, Miguel Moraes, o COMDEF será um órgão fiscalizador, gestor e também reivindicador dos direitos dessas pessoas. "O conselho vai facilitar bastante para todos a criação das políticas públicas e também a gestão dos recursos que conseguirmos captar para o setor. Tenho certeza que será muito benéfico para todos", ressaltou.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1183 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme no inciso VII, do Art. 127 da L.O.M. e,
CONSIDERANDO a Lei de criação do CMAE, nº 637, de 27 de maio de 1997;
CONSIDERANDO as competências previstas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Irani de Freitas Bastos
Suplente: Angela Alves de Moura Silva Anjos

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Titular: Alexsandro da Silva Jorge
Suplente: Aline Simonassi dos Santos

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titulares: Cleide Aparecida de Brito
Rogéria Duarte David (Recondução)
Suplentes: Fabiana da Silva Santos
Leticia Araújo dos Santos

REPRESENTANTES DE DISCENTES

Titular: Igor Moraes dos Santos Pitanga
Suplente: Paulo Henrique C. de A. Pontes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Hélio Marcos Ferreira da Silva
Clésio José Soares
Suplentes: Luiz Roberto Passos
Ildete Baldow Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Maricá, 16 de junho de 2014
Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 29/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de material náutico para utilização no Projeto Navegar. Data: 08/07/2014. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Averbação por Tempo de Serviço - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)
Nº Processo: 388/2014 – Requerente: Alcineia Pereira Brum da Silva
Nº Processo: 19571/2013 – Requerente: Francisco Costa
Nº Processo: 20435/2013 – Requerente: Edilson de Sant'Anna Nazareth
Nº Processo: 18854/2013 – Requerente: Maria Helena Gomes Lima
Nº Processo: 1417/2014 – Requerente: Samara Dutra da Rosa

Averbação de Licença Prêmio - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)
Nº Processo: 396/2014 – Requerente: Adnéia Maria dos Reis Gonçalves

Abono Permanência - Deferido – (De acordo com o parecer da PGM)
Nº Processo: 18995/2013 – Requerente: Carlos Roberto Alexandre de Menezes
Nº Processo: 19932/2013 – Requerente: Jorge Luiz da Silva Moreira
Nº Processo: 345/2014 – Requerente: Arline Viana Ribeiro

Recurso Concurso – Deferido - (De acordo com o parecer da PGM)

Nº Processo: 2576/2014 – Requerente: Dayana Gonçalves Correa
Nº Processo: 3587/2014 – Requerente: Demilson Batista da Silva

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9831/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9831/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14212/2012, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013).
VALOR GLOBAL: R\$ 3.987,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206.
EMPENHO Nº 1352/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014.
MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2014.
TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 233/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9831/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 233/2014, que tem como objeto a aquisição e recarga de cartuchos, através da Ata de Registro de Preços nº 109/2013 (Processo Administrativo nº 14212/2012, referente ao Pregão Presencial nº 41/2013), para atender demanda da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 233/2014 do processo Administrativo nº 9831/2014, que tem como objeto a aquisição e recarga de cartuchos, através da Ata de Registro de Preços nº 109/2013 (Processo Administrativo nº 14212/2012, referente ao Pregão Presencial nº 41/2013), para atender demanda da Secretaria de Administração.

Victor Andrade da Silveira – Matrícula 7284

Marli Azevedo Camacho – Matrícula 1216

Marta Martins Alonso Alvares – Matrícula 1228

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/05/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de maio de 2014.

TAYNÁ DE ALMEIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal 2380 de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 29 de 06 de março de 2014, NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo discriminados, a comparecerem a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para proceder a regularização dos processos administrativos e possíveis multas impostas, sob pena de inscrição em dívida ativa não tributária.

NILTON GOMES DA COSTA	047.840.537-51	Processo 0019766 / 2013
BRUNA SALVADOR LASNEAU	129.458.587-89	Processo 0007492 / 2012

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ANDRE LUIS ALVES CIDADE	006.922.237-33	Processo 0020360 / 2013
MIL MINERAÇÃO IND. COM. LTDA	31.973654/0001-25	Processo 0019685 / 2013

Maricá, 10 de junho de 2014.
Tiago de Paula da Silva Pessoa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº0029/2014
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Vany Cristina Cortes Coutinho Campello Teixeira; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 02 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº034/2014
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Luciana Izolina Evangelista; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 02 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº035/2014
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Mariana Isaac de Oliveira; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 02 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMAS nº036/2014
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Marcia Bruma Vieira do Nascimento; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01 (um) ano; Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais; Cargo: Assistente Social. Fundamento: Lei Municipal R 003 de 10/04/2013 e Processo Administrativo nº 7042/2013; Data da assinatura: 02 de junho de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE **RESOLUÇÃO Nº 003/CMS-MARICÁ/2014**

O Conselho Municipal de Maricá/RJ em Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2151, de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do 2º Núcleo de Apoio a Saúde de Família (NASF), da Secretária Municipal de Saúde de Maricá,

Art. 2º - A referida, Aprovação do 2º Núcleo de Apoio a Saúde de Família (NASF), juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença será encaminhada aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de junho de 2014.

Ana Maria Marins Jandre
Secretária Geral do CMS- Maricá

Paulo Dalles Gonçalves
Presidente do CMSM

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS-MARICÁ/2014

O Conselho Municipal de Maricá/RJ em Reunião Extraordinária, realizada no dia dez de junho de dois mil e quatorze, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2151, de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Construções das Academias da Saúde, da Secretária Municipal de Saúde de Maricá, nos Bairros de São José de Imbassai, situada na Avenida dois s/n, com a esquina da Rua Marambaia, modalidade ampliada, Inoã – situada na Rua Ipiranga s/n, entre a rua Tocantins e rua Joaquim Pereira de Mato, modalidade Básica e em Itaipuaçu situada na rua Setenta e Sete s/nº com esquina com a Rua Trinta e Seis.

Art. 2º - As referidas, Construções das Academias da Saúde, juntamente com a Ata do

Conselho Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença será encaminhada aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 10 de junho de 2014.

Ana Maria Marins Jandre
Secretária Geral do CMS- Maricá

Paulo Dalles Gonçalves
Presidente do CMSM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Exonerada a Profissional kellen Andrade Dormund Mat: 70109 Acadêmica de Educação Física ou Esporte do convênio PST renovação 771265/12 – Maricá em 02/06/2014
Prefeitura Municipal de Maricá, 10 de junho de 2014.
Alex Dias Bittencourt
Subsecretário de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE MAIO DE 2014.
NOMEIA O SUPLENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE Nº 01/2011, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, PLANTA DE VALORES GÊNICOS, CADASTRO TÉCNICO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27555/2010.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, David Moreira da Silva na atribuição de suplente, bem como, os fiscais já designados anteriormente, para compor a Comissão de Fiscalização de do cumprimento do contrato de nº 01/2011 do Processo Administrativo n.º 27555/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento aerofotogramétrico digital, planta de valores genéricos, cadastro técnico e sistema de informações geográficas.

1) Luciane Micheli Ferreira da Silva – Matrícula 100.144

2) Eduardo da Silva Combat – Matrícula 5580

3) Clério Cleveland Boechat – Matrícula 1015

Suplente: David Moreira da Silva – Matrícula 100.128

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 13 de junho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12467/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Hamilton Carlos Pessi e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Baixa Mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa Mercantil: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C.

Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 23 de maio de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3119/2014

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Celia Vanderlei Ramos e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Baixa Mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa Mercantil: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C.

Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 23 de maio de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7179/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Sérgio Ferreira dos Santos e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Baixa Mercantil.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa Mercantil: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C.

Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.

Maricá, 23 de maio de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9358/2013

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Vanderlei de Mello e Prefeitura Municipal de Maricá.

ASSUNTO: Fiscalização de Tributos; Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de Viabilidade - INDEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.
Maricá, 28 de abril de 2014.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL 002/2014 – COMDIM CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º - Conforme disposto na **Lei Complementar Nº 193 de 14 de Outubro de 2009**, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 26/10/2009 – “*que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar Nº 155 de 24 de Janeiro de 2007 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher*”, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, **convoca**, nos termos da legislação em vigor, as **Entidades da Sociedade Civil** atuantes no Município de Maricá a participarem da **Assembleia Geral Específica para eleição dos (as) representantes Efetivos (as) e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**. A Assembleia realizar-se-á no dia **28 de Agosto de 2014 de 14h às 17h** na **Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Alvares de Castro, 346, 2º andar, Centro – Maricá/RJ**.

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão **habilitar-se** junto à **Comissão Organizadora da Assembleia Geral** no período de **10/07/2014 a 14/08/2014** no horário de **9h às 17h** na Casa da Mulher Heloneida Studart - **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** – sito à **Rua Uirapurus, 50 – Centro – Maricá/RJ** (entre o SAREM e o Mercado Produtor).

§1º - Como critério de habilitação, as Entidades deverão comprovar 1 (hum) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos (acompanhados do original para comprovação):

Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
Cópia do CNPJ/MF da Entidade;
Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Direção da Entidade registrada em Cartório;
Relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade.

Art. 3º - Os trabalhos da **Assembleia Geral Específica** serão coordenados pela **Comissão Organizadora da Assembleia Geral**, submetendo à aprovação das (os) Representantes credenciadas (os) as deliberações que sejam necessárias.

Maricá, 09 de Junho de 2014.

Vera Maria Luciano dos Santos
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 72 DE 23 DE MAIO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 238/14 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17796/2013.
PUBLICADO NO DIA 11/06/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 472, PÁGINA, 07.
RATIFICO:
ONDE SE LÊ : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.489”.
LEIA-SE : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.674”
MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 73 DE 05 DE JUNHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 240/14 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.
PUBLICADO NO DIA 11/06/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 472, PÁGINA, 05.
RATIFICO:
ONDE SE LÊ : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.489”.
LEIA-SE : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.674”
MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA
PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 75 DE 10 DE JUNHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 253/14 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8376/2014.
PUBLICADO NO DIA 11/06/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 472, PÁGINA, 07.
RATIFICO:
ONDE SE LÊ : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.489”.
LEIA-SE : “Francisco de Assis Ignácio Lameira” – Matrícula 100.674”
MARICÁ, 13 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA
PROCESSO Nº 13583/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO

MEIO AMBIENTE LTDA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/03/2014 DO JOM, EDIÇÃO Nº447, PÁGINA, 17. HOMO-LOGO
Onde se lê: “PROC. 13.583/2013 – Concorrência Pública nº 22/2013”.
Leia-se: “PROC. 13.583/2013 – Concorrência Pública nº 31/2013”.
Maricá, 13 de junho de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 8946/2012.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2013 REFERENTE AO PROCESSO N.º 8946/2012.
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E L1M3 PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.000 (UM MIL) PLACAS DE ARRUAMENTO NOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE MARICÁ.
RATIFICAÇÃO: TRATANDO-SE DE CONTRATO POR ESCOPO, ATRAVÉS DO QUAL SEU PRAZO DE EXECUÇÃO SOMENTE SE EXTINGUE COM A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DECIDIU-SE POR RATIFICAR A VIGÊNCIA DO PRAZO ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 12/2013, SERÁ MANTIDO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e 62 §3º LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2014
MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA
PORTARIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO.
PUBLICADO NO DIA 26/03/2014 DO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 452.
RATIFICO:
ONDE SE LÊ : OLÍMPIO RÉGO DE SOUZA NETTO – MATRÍCULA: 10.144
LEIA-SE : OLÍMPIO RÉGO DE SOUZA NETTO – MATRÍCULA: 101.044
MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 04/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8188/2014.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 04/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores, através da ata de registro de preços n.º 82/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JOSÉ QUINTÃO VELLOSO – Matrícula: 102752 por IVANA CURVELO DE OLIVEIRA - Matrícula 0864 na Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 04/2014 do processo Administrativo nº 5688/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de recarga e aquisição de extintores, através da ata de registro de preços n.º 82/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.
Ronni Gonçalves dos Santos – Matrícula 7165
Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795
Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de junho de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11766/2014 – Dispensa de Licitação – Determinação Judicial.
Em atendimento a determinação judicial de processo nº 0023206-91.2013.8.19.0031, Autorizo aquisição por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto fornecimento de tratamento oftalmológico, com o valor global de R\$ R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais), em favor da empresa HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA, CNPJ: 30079222/0001-02.
Em, 16 de Junho de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 068 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor PAULO CESAR GIESTEIRA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor WALDECK MEDEIROS DE ALMEIDA, nomeado pela portaria nº 038 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE – Nível 8 - nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora DEBORA D'IPOLITO CAMPOS, nomeada pela portaria nº 124 de 12 de julho de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7 - nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor CASSIO SOUTO MARINS para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MICHELE MARIA CRUZ DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – Nível 7, com efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

**Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 073 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Michele Maria Cruz da Conceição gratificação especial estipulada em 60% (sessenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

**Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a gratificação concedida ao servidor EURIPEDES ESCUTELARES DA SILVA pela portaria nº 076 de 26 de março de 2013, com efeitos retroativos 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

**Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 075 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EURIPEDES ESCUTELARES DA SILVA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 05 de junho de 2014.

**Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JANE PACHECO DA
SILVA gratificação especial estipulada em 60% (sessenta por cento) da
função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme
Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova
redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos
a 01 de junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de março de 2014.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 053/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições
e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto
nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 037/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MONICA CRISTINA SOARES
BARRETTO, Professora, matrícula nº 5436, de conformidade com o art. 28 da Lei Com-
plementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no
Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 054/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições

e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto
nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 044/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARCIA VITORINO DE OLIVEI-
RA, Professora, matrícula nº 7220, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar
001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 055/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições
e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto
nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 091/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 06 meses, a servidora NORMA REGINA GREGÓRIO
WERMELINGER, Professora, matrícula nº 1886, de conformidade com o art. 28 da Lei
Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante
no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 056/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições
e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto
nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 102/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 03 meses, a servidora LUCIANA RANGEL DE FREITAS
FERREIRA, Professora, matrículas nº 3190 e 4151, de conformidade com o art. 28 da Lei
Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante
no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 057/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições
e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto
nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 114/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VICTORIA SOBRAL CALDAS, Professora, matrícula nº 4135, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 058/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 116/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor ANDRÉ LUIZ COSTA LABRE, Inspetor de Alunos, matrícula nº 5445, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 059/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 121/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MAIZE MARTINS CAMPOS, Professora, matrícula nº 3231, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 060/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 122/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora PATRÍCIA PRECHT REIS, Professora, matrícula nº 1061, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 061/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 129/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 06 meses, a servidora ELANE FERREIRA DE MATOS, Professora, matrícula nº 1525, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 062/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 130/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora CATARINA ROSA TZOULAS, Professora, matrícula nº 1553, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA Nº 063/2014

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 163/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 03 meses, a servidora CLAUDIA PEREIRA NERES DE OLIVEIRA, Professora, matrículas nº 2181 e 7347, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 13 de junho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente